



**EDITAL Nº 020/2020**

**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO**

A Secretaria Municipal de Educação de Esteio, RS faz saber a todos profissionais do magistério público em efetivo exercício na rede municipal de ensino, em concordância com a Lei nº 7013, de 09 de novembro de 2018, que estão abertas as inscrições para Regime Especial de Trabalho, observadas as regras desse edital.

**1. DA FINALIDADE**

1.1 A seleção de que trata este Regulamento tem por finalidade credenciar os postulantes nele pré-qualificados para a concessão de Regime Especial de Trabalho, por tempo determinado, a interesse da administração municipal, para atender eventual necessidade, assim caracterizada pelo afastamento ou licença de profissional do magistério, observado o interesse público.

1.2 As vagas possuem caráter provisório, podendo ser canceladas quando cessada a necessidade que lhe deu origem, como pela nomeação de candidato aprovado em concurso público; pelo retorno do titular da licença ou afastamento ou pela necessidade de remoção/relocação de servidor concursado designado a alguma secretaria da administração municipal.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão exclusivamente online através do link disponibilizado por memorando a todos os servidores da rede municipal de ensino de esteio.

2.2 O período de inscrição é de 18/02/2020, a partir da publicação do edital até 19/02/2020 , conforme cronograma previsto no Anexo II.

2.3 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

2.4 A inscrição do profissional do magistério implicará o conhecimento e a aceitação das instruções e das condições do Regime Especial de Trabalho, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O candidato poderá inscrever-se para mais de uma função, conforme anexo I.



2.6 É vedada a inscrição de profissionais do magistério que estejam designados para o exercício de regime especial de trabalho no período de inscrições, no turno da vaga a que deseja concorrer.

### 3. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO:

3.1 Para concessão do Regime Especial de Trabalho serão observados os respectivos requisitos:

3.2 O profissional do magistério que possuir formação que o habilite para o exercício da função e disponibilidade para atuar na carga horária e turnos disponíveis;

3.3 Nos casos em que mais de um profissional do magistério preencher os requisitos para concessão do Regime Especial de Trabalho serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

3.3.1 Lotação no estabelecimento de ensino onde está aberta a vaga.

3.3.2 Titulação acadêmica mais avançada na área da educação.

3.3.3 Maior tempo de efetivo exercício das funções de magistério na Rede Municipal de Ensino de Esteio.

3.3.4 Maior tempo de efetivo exercício das funções de magistério público ou privado.

3.3.5 Persistindo o empate, será realizado sorteio pelo Setor de Gestão de Pessoal e Estatística da SME.

### 4. DA PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

4.1. No prazo de até 1 dia útil, a contar do término das inscrições, será publicada no site <http://www.esteio.rs.gov.br> a lista em ordem alfabética com as inscrições homologadas de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 7013, de 09 de novembro de 2018 e descritos nesse edital.

4.1.2. A ordem de classificação será aferida e publicada de acordo com as vagas descritas no anexo I.

### 5. DO RECURSO

5.1 O profissional do magistério que tiver sua inscrição não homologada, ou que discordar da ordem de classificação poderá interpor recurso, no prazo de 01 (um) dia, mediante a apresentação circunstanciada, via memorando online, das razões que amparam a sua irrisignação.



5.2 No prazo recursal poderá haver complementação de documentos exigidos para a inscrição.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos selecionados serão convocados, segundo as necessidades do Município de Esteio para as vagas previstas no Anexo I.

6.2. Na medida da necessidade, o profissional do magistério que preencher os requisitos necessários será convocado, de acordo com a ordem de classificação para o Regime Especial de Trabalho pela Secretaria Municipal de Educação por memorando online e deverá se apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no estabelecimento de ensino para o qual foi destinado.

6.2.1. O profissional do magistério que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

6.3. Será tornada sem efeito a convocação para o Regime Especial de Trabalho, se não ocorrer o exercício, no prazo estabelecido, independentemente da causa.

## 7. DA GRATIFICAÇÃO

7.1. Fica assegurado ao profissional do magistério o recebimento pela carga horária ampliada de uma gratificação de regime especial de trabalho no valor equivalente à carga horária ampliada tendo como base o seu vencimento ou salário base acrescido do percentual correspondente ao seu nível de habilitação.

## 8. DO CANCELAMENTO DO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

8.1 A designação para o exercício de Regime Especial de Trabalho poderá ser cancelada:

8.1.1 Quando cessada a necessidade que deu origem a concessão do Regime Especial de Trabalho, tais como:

8.1.1.1 Pela nomeação de candidato aprovado em concurso público;

8.1.1.2 Pelo retorno do titular da licença ou afastamento;

8.1.2 Quando o servidor deixar de preencher algum dos requisitos para a concessão, em especial disponibilidade para atuar na carga horária do Regime Especial de Trabalho.

8.1.3 Por solicitação do profissional do magistério.



8.1.4 Quando o profissional do magistério não cumprir adequadamente a função, se assim concluir a chefia a que estará submetido.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento deles e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

9.2 Todas as despesas relativas à participação na presente seleção correrão às expensas do próprio candidato.

9.3 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, por ventura, impedir o contato com o candidato, quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou internet, ou ainda, da incorreta prestação destas informações por parte do candidato.

9.4 O resultado de todas as etapas será divulgado no sítio da Prefeitura Municipal de Esteio no endereço eletrônico: <http://www.esteio.rs.gov.br>

9.5 Todas as informações complementares relacionadas à seleção que trata esse Edital poderão ser obtidas no sítio <http://www.esteio.rs.gov.br>.

9.6. Integram o presente Regulamento os seguintes anexos:

Anexo I – Funções.

Anexo II – Cronograma.

9.7. O prazo de validade da seleção de que trata este regulamento será até 30/04/2020.

9.8 Os casos omissos serão apreciados pelo setor de Gestão de Pessoal e Estatística da SME, cujas decisões serão submetidas ao Secretário Municipal de Educação.

Esteio, 18 de fevereiro de 2020.

Leonardo Duarte Pascoal

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

FUNÇÕES

<b>VAGAS</b>
INGLÊS - 12H - MANHÃ - ESCOLA ALBERTO PASQUALINI
SUPERVISÃO - 20H - MANHÃ - ESCOLA ALBERTO PASQUALINI
INGLÊS - 8H - MANHÃ - ESCOLA CAMILO ALVES
INGLÊS - 20H - TARDE - ESCOLA CAMILO ALVES
MATEMÁTICA - 20H - MANHÃ - ESCOLA CAMILO ALVES
FILOSOFIA - 12H - MANHÃ - ESCOLA CAMILO ALVES
MUSICA - 16H - MANHÃ - ESCOLA CAMILO ALVES
INGLÊS - 20H - TARDE - ESCOLA CLODOVINO SOARES
SUPERVISÃO - 20H - MANHÃ - ESCOLA DULCE MORAES
INGLÊS - 20H - TARDE - ESCOLA DULCE MORAES
MATEMÁTICA - 20H - MANHÃ - ESCOLA DULCE MORAES
INGLÊS - 20H - MANHÃ - ESCOLA DULCE MORAES
MUSICA - 16H - MANHÃ - ESCOLA DULCE MORAES
LIBRAS - 4H - MANHÃ - ESCOLA DULCE MORAES
MÚSICA - 10H - MANHÃ - ESCOLA EDWIGES FOGAÇA
INGLÊS - 20H - TARDE - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO
INGLÊS - 10H - TARDE - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO
SPD EDUCAÇÃO INFANTIL - 10H - TARDE - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO
MÚSICA - 12H - MANHÃ - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO
LIBRAS - 12H - MANHÃ - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO
PORTUGUÊS - 20H - MANHÃ - ESCOLA EVA KARNAL
MÚSICA - 12H - MANHÃ - ESCOLA EZEQUIEL NUNES FILHO
MATEMÁTICA - 20H - MANHÃ - ESCOLA EZEQUIEL NUNES FILHO
INGLÊS - 10H - MANHÃ - ESCOLA EZEQUIEL NUNES FILHO
ORIENTAÇÃO - 20H - TARDE - ESCOLA FLORES DA CUNHA
INGLÊS - 8H - MANHÃ - ESCOLA FLORES DA CUNHA
EDUCAÇÃO FÍSICA - 12H - MANHÃ - ESCOLA FLORES DA CUNHA
INGLÊS - 20H - TARDE - ESCOLA FLORES DA CUNHA
INGLÊS - 8H - TARDE - ESCOLA FLORES DA CUNHA
EDUCAÇÃO FÍSICA - 8H - TARDE - ESCOLA FLORES DA CUNHA
2º ANO - 20H - TARDE - ESCOLA FLORES DA CUNHA
PORTUGUÊS - 20H - MANHÃ - ESCOLA FLORES DA CUNHA
ARTES - 12H - MANHÃ - ESCOLA FLORES DA CUNHA



LIBRAS - 12H - MANHÃ - ESCOLA FLORES DA CUNHA
MÚSICA - 16H - MANHÃ - ESCOLA FLORES DA CUNHA
INGLÊS - 8H - MANHÃ - ESCOLA JOÃO XXIII
EDUCAÇÃO FÍSICA - 12H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA
INGLÊS - 12H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA
INGLÊS - 8H - TARDE - ESCOLA LUIZA FRAGA
PORTUGUÊS - 20H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA
MATEMÁTICA - 20H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA
GEOGRAFIA - 20H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA
MÚSICA - 12H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA
LIBRAS - 8H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA
SUPERVISÃO - 20H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
SUPERVISÃO - 20H - TARDE - ESCOLA MARIA LYGIA
SUBSTITUIÇÃO - 20H - TARDE - ESCOLA MARIA LYGIA
EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - TARDE - ESCOLA MARIA LYGIA
EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - TARDE - ESCOLA MARIA LYGIA
INGLÊS - 20H - TARDE - ESCOLA MARIA LYGIA
INGLÊS - 20H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
INGLÊS - 10H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
MÚSICA - 16H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
5º ANO - 20H - TARDE - ESCOLA MARIA MARQUES
MÚSICA - 10H - MANHÃ - ESCOLA MARIA MARQUES
SUBSTITUIÇÃO - 10H - TARDE - ESCOLA OSWALDO ARANHA
GEOGRAFIA - 20H - MANHÃ - ESCOLA OSWALDO ARANHA
ESPAÑHOL - 20H - MANHÃ - ESCOLA OSWALDO ARANHA
SUPERVISÃO - 20H - TARDE - ESCOLA PAULO FREIRE
SUPERVISÃO - 20H - MANHÃ - ESCOLA PAULO FREIRE
EDUCAÇÃO INFANTIL - 30H - MANHÃ - ESCOLA PAULO FREIRE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 12H - TARDE - ESCOLA PAULO FREIRE
INGLÊS - 12H - TARDE - ESCOLA PAULO FREIRE
EDUCAÇÃO INFANTIL - 30H - TARDE - ESCOLA PAULO FREIRE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - MANHÃ - ESCOLA SANTO INÁCIO
INGLÊS - 20H - MANHÃ - ESCOLA SANTO INÁCIO
LIBRAS - 10H - TARDE - ESCOLA SANTO INÁCIO
INGLÊS - 20H - TARDE - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
CIÊNCIAS - 20H - MANHÃ - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
GEOGRAFIA - 12H - MANHÃ - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
MÚSICA - 6H - MANHÃ - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
ARTES - 6H - TARDE - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
MÚSICA - 5H - TARDE - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA



INGLÊS - 8H - TARDE - ESCOLA TRINDADE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 8H - TARDE - ESCOLA TRINDADE
INGLÊS - 12H - TARDE - VILA OLÍMPICA
GEOGRAFIA - 20H - MANHÃ - ESCOLA VILA OLÍMPICA
ESPAÑHOL - 20H - MANHÃ - ESCOLA VILA OLÍMPICA
ORIENTAÇÃO - 20H - MANHÃ - ESCOLA VITORINA FABRE
ORIENTAÇÃO - 20H - TARDE - ESCOLA VITORINA FABRE
INGLÊS - 12H - TARDE - ESCOLA VITORINA FABRE
SPD EDUCAÇÃO INFANTIL - 10H - TARDE - ESCOLA VITORINA FABRE
ESPAÑHOL - 12H - ESCOLA VITORINA FABRE
ORIENTAÇÃO - 20H - MANHÃ - ALBERTO PASQUALINI
ORIENTAÇÃO - 20H - TARDE - ALBERTO PASQUALINI
EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - MANHÃ - ALBERTO PASQUALINI
EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - TARDE - ALBERTO PASQUALINI
LIBRAS - 12H - MANHÃ - CAMILO ALVES
ESPAÑHOL - 20H - MANHÃ - DULCE MORAES
INGLÊS - 25H - TARDE - EDWIGES FOGAÇA
LIBRAS - 10H - MANHÃ - EDWIGES FOGAÇA
ESPAÑHOL - 20H - MANHÃ - EDWIGES FOGAÇA
EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - MANHÃ - EVA KARNAL JOHANN
EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - TARDE - EVA KARNAL JOHANN
LIBRAS - 8H - MANHÃ - EVA KARNAL JOHANN
INGLÊS - 16H - TARDE - EZEQUILE NUNES FILHO
ANOS INICIAIS - 20H - TARDE - EZEQUIEL NUNES FILHO
ESPAÑHOL - 20H - MANHÃ - EZEQUIEL NUNES FILHO
ARTES - 5H - MANHÃ - EZEQUIEL NUNES FILHO
EDUCAÇÃO FÍSICA - 12H - TARDE - JOÃO XXIII
ESPAÑHOL - 20H - MANHÃ - LUIZA FRAGA
ORIENTAÇÃO - 20H - MANHÃ - MARIA LYGIA
ORIENTAÇÃO - 20H - TARDE - MARIA LYGIA
ANOS INICIAIS - 20H - TARDE - MARIA LYGIA
LIBRAS - 12H - MANHÃ - MARIA LYGIA
CIÊNCIAS - 5H - MANHÃ - MARIA LYGIA
FILOSOFIA - 5H - MANHÃ - MARIA LYGIA
EDUCAÇÃO FÍSICA - 5H - MANHÃ - MARIA LYGIA
PORTUGUÊS - 5H - MANHÃ - MARIA LYGIA
FILOSOFIA - 10H - MANHÃ - MARIA MARQUES
LIBRAS - 10H - MANHÃ - MARIA MARQUES
ORIENTAÇÃO - 20H - MANHÃ - PAULO FREIRE
ORIENTAÇÃO - 20H - TARDE - PAULO FREIRE



SUPERVISÃO – 20H – MANHÃ SANTO INÁCIO
SUPERVISÃO – 20H – TARDE – SANTO INÁCIO
INGLÊS – 20H – TARDE – SANTO INÁCIO
SPD EDUCAÇÃO INFANTIL – 5H – TARDE – TOMÉ DE SOUZA
EDUCAÇÃO FÍSICA – 5H – MANHÃ – VILA OLÍMPICA
GEOGRAFIA – 20H – MANHÃ – VITORINA FABRE
INGLÊS – 20H – MANHÃ – EDWIGES FOGAÇA
ESPAÑHOL – 20H – MANHÃ – SANTO INÁCIO





ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
18/02/2020	Publicação do edital
18/02/2020 ATÉ 19/02/2020	Inscrições
20/02/2020	Publicação das listas de inscrições homologadas e não homologadas e Listas de classificação por vaga
21/02/2020	Prazo para recurso
27/02/2020	Publicação das listas definitivas, após recurso (somente se houver alteração)